



**EXTRATO nº. 002/2011 DE ATA NÃO APROVADA, Sob o nº 007/2011, do Conselho Curador da Fundação Unirg.**

**PAUTA:**

**ITEM 1-** Continuação da Reunião Extraordinária do dia 24 de maio de 2011: Homologação do reajuste das mensalidades, semestralidades e anuidades escolares, para vigorar a partir das próximas matrículas, conforme preceitua o art. 8º, § 5º, xi e art. 16, xxi do Estatuto da Fundação Unirg.

Gurupi, 25 de Maio de 2011.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, reuniu-se em Sessão Plenária Extraordinária em 25 de Maio de 2011 (dois mil e onze), onde se fez presente a maioria absoluta dos conselheiros, conforme lista de presença, onde constou o único ponto de pauta acima mencionado. Ressalta-se que, a referida ata não passou pelo crivo do Egrégio Conselho Curador, sendo, pois, passível de modificações, todavia o pleito em comento tem caráter perene. Assim, após vários debates o Presidente do Conselho apresentou todas as propostas de votação, quais sejam: **1-** A proposta sugerida em Reunião Extraordinária do dia 24 de maio de 2011, de 15% escalonados, iniciando-se a partir de julho com 10%, e aumentando 1% a cada mês, até dezembro de 2011 alcançando o patamar de 15%; **2-** A proposta de sugestão dos conselheiros do DCE, após reunião feita com os acadêmicos, sendo de 7%, correspondente apenas à variação da inflação dos últimos 12 meses; **3-** E de 10%, sendo a última proposta sugerida pelo Presidente da Fundação após o imbróglio ocorrido na sessão Extraordinária do dia 24 de maio de 2011. Posto em votação restou aprovado o percentual de 10% de reajuste das mensalidades que vigorará a partir de julho de 2011.

Por Ordem do Presidente do Conselho Curador.  
Sávio Barbalho

**Christina Machado Fróes Silva**  
Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados